

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 30/06/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 179/2022 (050754/2022-78)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de MUNICÍPIO DE ATIBAIA para OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA ESTRADA MUNICIPAL DA PEDRA GRANDE, localizadas no município de BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 173/2022 (055786/2022-38)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de PEDREIRA SERTÃOZINHO LTDA para AMPLIAÇÃO DE CAVA DE EXTRAÇÃO DE DIABÁSIO – PEDREIRA SERTÃOZINHO, localizada no município de LIMEIRA/SP, mediante apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 174/2022 (049658/2022-08)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de JÚLIO JÚLIO MINERAÇÃO para AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE GRANITO E SAIBRO, localizada no município de SOROCABA/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 167/2022 (055025/2022-52)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de CAMPOS DE MONTE MOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA para LOTEAMENTO VILAS DE ÉVORA, localizado no município de MONTE MOR/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.